



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 866/2021 – 08/06/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres – **Irmãs Azuis.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres – **Irmãs Azuis.**

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados nas áreas educacional, religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:49:31 -03'00'

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 866/2021 – 08/06/2021.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres – **Irmãs Azuis**

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres – **Irmãs Azuis**.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados nas áreas educacional, religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.07.06 11:43:21 -03'00'
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

cas



866

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

APROVADO

Votação: 18 x 0

Data: 08/10/2021

Aerolande Amós da Cruz

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 043/2021 – 17/05/2021
Autor: **Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres – Irmãs Azuis

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres – Irmãs Azuis.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados nas áreas educacional, religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

Apresento-lhes este Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de conceder a Medalha Dom Malan à Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres – Irmãs Azuis.

A Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres está presente na cidade de Petrolina há 16 anos. As primeiras Irmãs, Ana Célia de Oliveira, Janete Maria da Silva e Hedvigés Ostrowski chegaram após 39 horas de viagem a esta terra que aprenderam a amar e a respeitar pela cultura religiosa, pela alegria e hospitalidade e, acima de tudo, por ser habitada por um povo cuja marca e riqueza espiritual é digna de ser reconhecida.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Logo após a chegada em Petrolina, assumiram um trabalho junto aos mais carentes dos bairros Jardim Petrópolis e São Gonçalo. Além disso, assumiram uma missão de forma mais ampla em outras Paróquias da Diocese, dando prioridade à catequese, às vocações e à juventude.

Em 2014, Dom Paulo levou a comunidade religiosa para assumir a direção da Casa da Criança Jesus Pequenino, sonho gestado por muitos anos e concretizado com a ajuda de benfeitores e voluntários locais e de outras Dioceses, além de convênio com a Prefeitura Municipal. Hoje são duzentas crianças atendidas na obra coordenada pelas Irmãs Azuis.

Pelos relevantes serviços prestados a Petrolina desde 2004, peço aos Excelentíssimos Vereadores que este Projeto de Decreto Legislativo seja apreciado e aprovado como reconhecimento do trabalho prestado pela Congregação religiosa e pelos beneficiados durante os 16 anos de missão em terras petrolinenses.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 043/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO A CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE CASTRES – IRMÃS AZUIS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castes – Irmãs Azuis, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 043/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO A CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE CASTRES – IRMÃS AZUIS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA.

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Congregação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Castres – Irmãs Azuis, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas